



Ofício **GP/DL/1845/2023**

Florianópolis, 10 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 1043/2023, de autoria do Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, sugerindo a criação de um programa de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, facilitando a aquisição de automóveis para pacientes em tratamento ou que já fizeram tratamento contra o câncer.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

